



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 752/2016

De 17 de março de 2016.

“Designa servidor para acompanhar a fiscalização e execução de Contratos desta Câmara Municipal e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que preceitua o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **MARLENE ANDRADE DE OLIVEIRA GUZO**, Diretora Geral desta Casa de Leis, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal 8.666/93, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo da Câmara Municipal Nº **006/2016** durante o corrente exercício.

Art. 2º - Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros-ES, em 17 de março de 2016.

ALBERIONE CORDEIRO DE CARVALHO
Presidente